



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**  
**GABINETE DO ACESSORIA DL 4 - SEAD**

**CADERNO DE RESPOSTA Nº 04**

**RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 40/2023/SEAD**

**OBJETO:** O Registro de Preços para fins de subsidiar futura(s) contratação(ções) de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atender demandas de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas e aplicativos e de operação ininterrupta de ambiente tecnológico, através de metodologia ágil, para atender demanda da Secretaria de Estado da Administração do Piauí – SEAD-PI e Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI.

**ASSUNTO:** Do pedido de impugnação da empresa a Undercode Sistemas Avançados LTDA, CNPJ 552.485.001-68

O pedido foi apresentado pela empresa **Undercode Sistemas Avançados LTDA, CNPJ 552.485.001-68**, com endereço na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 208, Brasília – DF, CEP: 72.110.800, no dia 04/03/2024 por meio de e-mail endereçado á pregoeira **VERA LÚCIA DE LIMA SILVA**.

Com fulcro no item 10 do edital, não conhecemos o pedido posto que intempestivo, mantida a sessão pública para o dia 06/03/2024 , ás 9h, marcada no edital do Pregao Nº 40 /2023/SEAD.

**CONCLUSÃO:**

Por todo o exposto, informo que as respostas esclarecedoras do pedido acima (ID **011432240**) estarão disponíveis no processo SEI nº **00002.012266/2023-80**; site da SEAD (<http://licitacao.administracao.pi.gov.br/>); endereço eletrônico LICITACOES-E (<https://www.licitacoese.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop>) e se tornará parte integrante do edital e seus anexos do Pregão nº **40/2023/SEAD-PI**.

**Teresina (PI)**

(documento assinado e datado eletronicamente)

**VERA LÚCIA DE LIMA SILVA**

Pregoeira da SEAD/PI



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE LIMA SILVA - Matr.0001311X, Pregoeira**, em 06/03/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011432450** e o código CRC **DEED3035**.

**Referência:** Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.012266/2023-**

**80****SEI nº****011432450**